



PORTARIA Nº 52 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095 de 09 de abril de 2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

Considerando, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BENIZIO ELIAS DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – APC-1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo